

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO N.º _____ 2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito que sejam convidados o Presidente da ANATEL, os Presidentes das Empresas de Telefonia e representantes da Área de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e da Área Tributária da Receita Federal, para prestarem informações em relação à cobrança de PIS e Cofins nas contas telefônicas de forma irregular e prejudicial ao consumidor.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Presidente da ANATEL, os Presidentes das Empresas de Telefonia e representantes da Área de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e da Área Tributária da Receita Federal, para prestarem informações em relação à cobrança de PIS e Cofins nas contas telefônicas de forma irregular e prejudicial ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Justiça através da Área de defesa do consumidor, vem investigando as denúncias quanto ao aumento sistemático de tarifas telefônicas e se nesses estão embutidas as taxas de cobrança dos impostos. Após vários levantamentos, concluiu que várias empresas de telefonia celular estão cobrando o PIS e o Cofins em suas contas telefônicas de forma irregular e prejudicial ao consumidor, as alíquotas dos dois impostos são de 3,65%, diante do fato o Ministro Aloysio Nunes Ferreira, solicitou a Receita Federal um parecer técnico da área tributária sobre o assunto.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ